




Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessões
15 ABR. 2024

Secretaria(a)

REQUERIMENTO Nº 81/2024

RODRIGO MACHADO – MDB, vereador com assento nesta Casa, com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Daniela Silveira Maidel, Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil/MT, Exmo. Sr. Rodrigo Bastos da Silva, Delegado Geral Adjunto da Polícia Judiciária Civil/MT, ao Exmo. Sr. Delegado Jesset Arilson Munhoz de Lima, Corregedor-geral da Polícia Judiciária Civil/MT, Exmo. Sr. Delegado Walfrido Franklim do Nascimento, Diretor do Interior da Polícia Judiciária Civil/MT, Exmo. Sr. Jéssica Cristina, Delegada responsável pelo núcleo de atendimento à mulher, adolescente e criança Sorriso/MT, Exmo. Sr. Paulo César Brambilla, Delegado da Polícia Judiciária Civil Sorriso/MT, ao Exmo. Sr. Coronel PM César Augusto de Camargo Roveri, Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, aos Exmos. Senhores Deputados Estaduais Gilberto Cattani, Max Russi e Janaina Riva, com cópias ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **requerendo a disponibilização 24 horas do núcleo de atendimento a mulher na Delegacia Judiciária Civil de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS


Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o requerimento em questão justifica-se pela incidência e gravidade de fatos criminosos de feminicídios que estão ocorrendo no município de Sorriso, provocando estado de insegurança na população.

Considerando que os números de violência contra a mulher tem crescido assustadoramente em nosso município. Na maioria das vezes mulheres de registrar as ocorrências, por medo, por falta de informação ou até mesmo por vergonha, já que a maioria do efetivo policial é composta por homens, o que se torna um constrangimento.

Considerando que aos finais de semana não há um plantão do núcleo de atendimento à mulher, adolescente e criança e as mulheres vítimas de violência ficam vulneráveis, já que a maioria do efetivo policial é composta por homens.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2024.


RODRIGO MACHADO
Vereador MDB